



## CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**CONTRATADA: SOUZA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.707.665/0001-23.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de direito público e constitucional compreendendo o processo legislativo, acompanhamento, revisão e análise das proposições legislativas de autoria dos senhores vereadores, da mesa da câmara, do chefe do executivo municipal e de iniciativa popular, junto ao plenário e as comissões permanentes e temporárias e emitir pareceres para identificação das necessidades e implementações das alterações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhambupe/Ba.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 10 de janeiro de 2025.

**EDILSON DA ROCHA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000  
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br